

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Comissão de Inventário Eventual de Bens de Consumo para o exercício de 2014, a ser constituída pelos servidores:

- Isaque da Silva Gomes – Presidente;
- Herlison Meira Borges de Oliveira;
- Liliane Silva Penã.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº. 1.462, de 14/08/2014